



UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

AVISO PÚBLICO Nº 11/VR-SMO/2010

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de São Miguel do Oeste – SC, Instituição Educacional, com sede na Rua Oiapoc, 211 na cidade de São Miguel do Oeste – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0006-35, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados **docentes internos** que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no 2º semestre de 2010**, de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento da FUNOESC.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no dia **27 de julho de 2010**, no horário das 8h às 11h30min, das 13h às 17h e das 19h às 22h no Setor de Desenvolvimento Humano da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste.

1.2 Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição:

- a)** cópia do diploma de graduação e de pós-graduação da maior titulação, se ainda não fornecido ao Setor de Desenvolvimento Humano - DH;
- b)** documentos comprobatórios dos seguintes critérios de avaliação: experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços; participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação; publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões).

§ 1º. O não atendimento das alíneas “a” e “b” afetará a pontuação do candidato.

§ 2º. O candidato deve manter atualizado o curriculum vitae no modelo LATTES (CNPQ).

1.3 Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista com registro da realização de monografia ou trabalho de conclusão de curso - TCC, o candidato deverá comprovar também um dos seguintes requisitos:

- a)** exercício de monitoria, equivalente a, no mínimo, 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, durante ou após a graduação;
- b)** produção científica, técnica, artística ou cultural na área, devidamente comprovada e considerada relevante;
- c)** experiência profissional na área de afinidade com o(s) componente(s) curricular(es), por um período mínimo de um ano;



d) exercício da docência por um período mínimo de um ano;

e) participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional não inferiores a 360 horas, nos últimos 5 (cinco) anos.

1.4 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.

1.5 Não será permitida a inscrição de professor contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo pré-determinado.

2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Administração - Mondaí	Administração de Marketing I	Evolução do conceito. Princípios. Cenários ambientais. Pesquisa e o sistema de informações. Comportamento do consumidor. O Mercado e a Segmentação do Mercado.	4ª	04	Segunda-feira	N	Graduação em Administração.
01	Administração - Mondaí	Custos	Origem, evolução e objetivos. Terminologia de custos. Custos nos diversos segmentos econômicos. Sistemas de custos. Formação do preço de venda.	4ª	04	Sexta-feira	N	Graduação em Ciências Contábeis. Especialização na área ou afim.
01	Administração - Mondaí	Administração de Vendas	A função vendas no contexto organizacional e de marketing. Aspectos fundamentais. Planejamento e previsão. Organização das informações sobre o consumidor. A comunicação, técnicas e fases da venda. Venda e distribuição. Administração da força de vendas. Tendências em vendas.	8ª	02	Sexta-feira	N	Graduação em Administração.
01	Administração - Mondaí	Negociação	O administrador e a negociação. O processo e a comunicação na negociação. Princípios fundamentais. Habilidades essenciais. Variáveis cruciais. Planejamento. Comportamento e ética. Negociação internacional.	8ª	02	Sexta-feira	N	Graduação em Administração.
01	Agronegócios – Cunha Porã	Gestão de Custos	Gestão de custos: Origem, evolução e objetivos. Terminologia de custos. Custos nos diversos segmentos econômicos. Sistemas de custos. Ponto de equilíbrio e alavancagem. Formação do preço de venda.	6ª	04	Segunda-feira	N	Graduação em Ciências Contábeis. Especialização na área ou afim.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Arquitetura e Urbanismo	Desenho Arquitetônico	Instrumentos de representação gráfica e normas técnicas. Escalas numéricas e gráficas. Sistema de dimensionamento(cotas). Simbologia gráfica. Representação de projetos (plantas, cortes, elevações). Termos técnicos e vocabulário. Detalhes técnicos e construtivos. Desenho de ambientação e humanização.	2ª	08	Terça-feira e Quarta-feira	N	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Mestrado na área ou afim.
01	Arquitetura e Urbanismo	Projeto Arquitetônico II	Grau de complexidade do tema (relação usuário/entorno): envolvimento com entorno urbano: (local/bairro). Informações teóricas: análise crítica e histórica do tema. Elementos de linguagem sensorial. Conceitos básicos de aspectos técnicos – construtivos. Tema em nível de estudo preliminar (EP) e anteprojeto (AP).	4ª	04	Terça-feira	M	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
01	Arquitetura e Urbanismo	Projeto Arquitetônico II	Grau de complexidade do tema (relação usuário/entorno): envolvimento com entorno urbano: (local/bairro). Informações teóricas: análise crítica e histórica do tema. Elementos de linguagem sensorial. Conceitos básicos de aspectos técnicos – construtivos. Tema em nível de estudo preliminar (EP) e anteprojeto (AP).	4ª	04	Terça-feira	N	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
01	Biomedicina	Bromatologia	Estudo dos constituintes, composição centesimal e do valor nutritivo dos alimentos. Alteração dos alimentos. Contaminação de alimentos: alterações por enzimas, agentes físicos e microrganismos. Microrganismos e enzimas úteis na indústria alimentícia. Conservação de alimentos: aditivos e coadjuvantes. Legislação bromatológica.	4	04	Terça-feira	M	Graduação em Agronomia ou Engenharia de Alimentos. Mestrado na área ou afim.
01	Enfermagem	Saúde da Criança e do Adolescente III ² (Teoria)	ANATOMIA, FISILOGIA E PATOLOGIA: principais intercorrências que requerem intervenção cirúrgica: afecções cardíacas, digestivas, urológicas e renais, vasculares, ortopédicas, do aparelho reprodutor masculino, tecido tegumentar.	6ª Turma A	02	Quinta-feira	N	Graduação em Medicina ou Enfermagem.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Enfermagem	Saúde da Criança e do Adolescente III ² (Teoria)	ANATOMIA, FISILOGIA E PATOLOGIA: principais intercorrências que requerem intervenção cirúrgica: afecções cardíacas, digestivas, urológicas e renais, vasculares, ortopédicas, do aparelho reprodutor masculino, tecido tegumentar.	6ª Turma B	02	Terça-feira	N	Graduação em Medicina ou Enfermagem.
01	Enfermagem	Saúde do Adulto III ¹ (Teoria)	ANATOMIA, FISILOGIA E PATOLOGIA: principais intercorrências que requerem intervenção cirúrgica: afecções cardíacas, digestivas, urológicas e renais, vasculares, ortopédicas, do aparelho reprodutor masculino, tecido tegumentar.	6ª Turma B	04	Segunda-feira	N	Graduação em Medicina ou Enfermagem.
01	Enfermagem	Saúde do Adulto III ¹ (Teoria)	ANATOMIA, FISILOGIA E PATOLOGIA: principais intercorrências que requerem intervenção cirúrgica: afecções cardíacas, digestivas, urológicas e renais, vasculares, ortopédicas, do aparelho reprodutor masculino, tecido tegumentar.	6ª Turma A	04	Quarta-feira	N	Graduação em Medicina ou Enfermagem.
01	Enfermagem	Saúde Mental ³ (Teoria)	PSIQUIATRIA/PSICOLOGIA: Doenças psiquiátricas: conceitos, generalizações das principais intercorrências. Principais terapêuticas empregadas.	6ª Turma A	01	Sexta-feira	N	Graduação em Medicina ou Enfermagem.
01	Enfermagem	Saúde Mental ³ (Teoria)	PSIQUIATRIA/PSICOLOGIA: Doenças psiquiátricas: conceitos, generalizações das principais intercorrências. Principais terapêuticas empregadas.	6ª Turma B	01	Sexta-feira	N	Graduação em Medicina ou Enfermagem.

¹ O componente curricular de **Saúde Do Adulto III** forma um módulo com um total de 14créditos – 210 horas. Fazem parte deste módulo: *Anatomia Fisiologia, Patologia* (4 créditos), *Assistência de Enfermagem em Clínica Cirúrgica* (6 créditos), e *estágio* (4 créditos) que serão trabalhadas com cargas horárias específicas, dentro da perspectiva da matriz integrativa.

² O componente curricular de **Saúde da Criança e do Adolescente III** forma um módulo com um total de 04créditos – 60 horas. Fazem parte deste módulo: *Anatomia Fisiologia, Patologia* (2 créditos), *Assistência de Enfermagem em intercorrências cirúrgicas* (2 créditos) que serão trabalhadas com cargas horárias específicas, dentro da perspectiva da matriz integrativa.

³ O componente curricular de **Saúde Mental** forma um módulo com um total de 4créditos – 60 horas. Fazem parte deste módulo: *Políticas de Atenção à Saúde Mental* (1 crédito), *Psiquiatria/psicologia* (1 crédito), e *Assistência em Saúde Mental* (2 créditos) que serão trabalhadas com cargas horárias específicas, dentro da perspectiva da matriz integrativa.

3 DA REMUNERAÇÃO

Os professores selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO



4.1 O processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo(a) Vice-reitor de Campus da FUNOESC.

4.2 A Comissão Geral de Seleção indicará as Comissões Específicas de Avaliação para proceder a avaliação dos pontos, que será formada, minimamente, por dois professores da área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados.

5.2 Critérios de avaliação

I – Maior titulação:

- a)** Doutorado: 4 (quatro) pontos.
- b)** Mestrado: 3 (três) pontos.
- c)** Especialização (*lato sensu*): 2 (dois) pontos.
- d)** Graduação: 1 (um) ponto.

Parágrafo Único. Será computada a pontuação relativa à maior titulação do candidato, limitada esta à titulação requerida na respectiva vaga constante do item 2 deste aviso público.

II – Regime de trabalho no semestre em curso:

- a)** de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos.
- b)** de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos.
- c)** entre 08 e 20 horas: 2 (dois) pontos.

III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo:

- a)** no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos.
- b)** em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos.
- c)** no ensino superior: 1 (um) ponto.

IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução n.º 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005:

- a)** Sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos
- b)** Sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos

V – Experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços:

- a)** Acima de 36 meses: 3 (três) pontos
- b)** De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos
- c)** De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto

VI – Participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação:

- a)** Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos
- b)** Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos



c) Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto

VII – Publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões):

a) Dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos

b) Um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos

c) Uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto

VIII - Local de residência:

a) No próprio município ou até 39 km (vinda e retorno), de onde está sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos

b) Em município distante 40 km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto

5.3 A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.2 incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

5.4 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 26 (vinte e seis) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 8 (oito) pontos.

5.5 Critérios de desempate:

I – Será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério de titulação;

II – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre em curso;

III – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério experiência na docência no ensino superior;

IV – Como último critério de desempate, será classificado o professor com maior tempo de trabalho na Unoesc.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **28/07/2010**.

6.2 Caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **30/07/2010**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá no dia **02/08/2010**.

6.4 O resultado final será divulgado no dia **03/08/2010**.

6.5 Caberá recurso ao Vice-reitor de Campus até **05/08/2010**.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Considera-se docente para fins de habilitação no certame:

I - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo que estejam, no semestre de publicação do edital, ministrando atividade curricular/componente curricular, salvo em caráter emergencial;

II - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo com credenciamento válido em alguma atividade curricular/componente curricular e que não esteja desempenhando atividades no semestre de publicação do edital em função de seu não oferecimento.

7.2 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos docentes classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.



7.3 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus.

São Miguel do Oeste-SC, 26 de julho de 2010.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.



AVISO PÚBLICO Nº 11/VR-SMO/2010

FICHA DE INSCRIÇÃO E DE AVALIAÇÃO

NOME CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR
LOCAL DE RESIDÊNCIA	TITULAÇÃO (DOUTOR, MESTRE, ESPECIALISTA, GRADUAÇÃO)	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (para uso exclusivo da comissão específica de avaliação)

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação	a) Doutorado: 4 (quatro) pontos. b) Mestrado: 3 (três) pontos. c) Especialização (<i>lato sensu</i>): 2 (dois) pontos. d) Graduação: 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre em curso	a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 19 horas: 2 (dois) pontos.	
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo	a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos. b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos. c) no ensino superior: 1 (um) ponto.	
IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005	a) sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos. b) sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos.	
V – Experiência profissional na área específica do componente curricular comprovada.	a) acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto	
VI – Participação em atividades de capacitação para a docência.	a) somatório com 36 h de capacitação ou superior: 3 (três) pontos b) somatório entre 24 e 35 h de capacitação: 2 (dois) pontos c) somatório entre 12 e 23 h de capacitação: 1 (um) ponto.	
VII – Publicações nos três últimos anos comprovada	a) dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos b) um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos c) uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto	
VIII – Local de residência	a) no próprio município ou até 39 Km (vinda e retorno), de onde esta sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos b) em município distante de 40 Km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto	
PONTUAÇÃO TOTAL		

São Miguel do Oeste (SC), ____ / ____ / ____.

Assinatura Candidato

Nome: _____

Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____

Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____

Comissão Geral de Seleção

Nome: _____

Comissão Geral de Seleção